

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 34.671.057/0001-34

LEI Nº 272/2008

DE 26 JUNHO DE 2008.


“Dispõe sobre a denominação da Praça Central do Eixo Estruturante da Avenida Lago Azul, e dá outras providências”

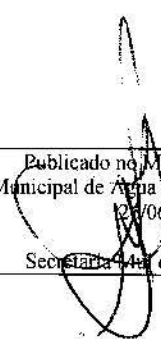
O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE,
Estado do Pará. Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A praça central do Eixo Estruturante da Avenida Lago Azul, na cidade de Água Azul do Norte, será denominada **PRAÇA VITÓRIA SANTOS.**

Art. 2º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, 26 de junho de 2008.


RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal


Publicado no Mural da Prefeitura
Municipal de Água Azul do Norte-Pa em
26/06/2008
Secretaria de Administração